



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A Nº 256/76

JOSE CARLOS NIERO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º:- Conceder (30) trinta dias de férias, relativas ao período de 01 de setembro de 1.974 a 31 de agosto de 1.975, à seguinte servidora no período abaixo:

TEREZA FELIPE LUDRES

De 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 1.976

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 02 DE JANEIRO DE 1.976



JOSE CARLOS NIERO
Prefeito Municipal.